



**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT SERVIÇOS E
PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de abril de 2014, às 10:00 (dez) horas, na sede da Odebrecht Serviços e Participações S.A., localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar parte E, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05501-050, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

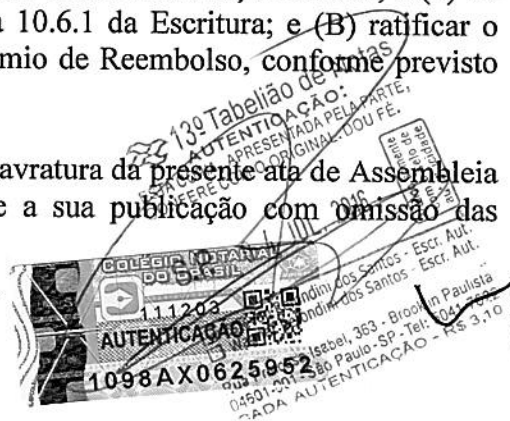
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas ("Debenturistas"), representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos, da espécie quirografária, sujeitas à convolação para a espécie com garantia real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

3. **PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas da Emissão, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora.

4. **MESA:** Presidida por Edson Roberto Bueno, e secretariada por Helena da Costa Silveira Troper.

5. **ORDEM DO DIA:** Aprovação para (A) dispensa (a) do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, da notificação mencionada no item 4.10.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie Quirografária, Sujeitas à Convolução para a Espécie com Garantia Real", firmado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 23 de outubro de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura") com 5 (cinco) dias de antecedência à data prevista para realização: (i) do resgate antecipado total das Debêntures da 1ª série da Emissão, pela Emissora ("Resgate Antecipado Total"); e (ii) da amortização parcial das Debêntures da 2ª série da Emissão pela Emissora ("Amortização Parcial"), sendo que referida notificação deverá ser encaminhada ao Agente Fiduciário em até 1 (um) dia útil antes da data de pagamento do Resgate Antecipado e da Amortização Parcial; e (b) de publicação da comunicação prevista na cláusula 10.6.1 da Escritura; e (B) ratificar o entendimento que não haverá pagamento de Prêmio de Reembolso, conforme previsto no item 4.10.2.2 da Escritura.

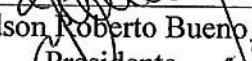
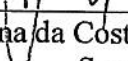
6. **LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das



a, nos termos do Art. 136,

8. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram (A) a dispensa (a) de envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, da notificação mencionada no item 4.10.1 da Escritura com 5 (cinco) dias de antecedência; sendo que referida notificação deverá ser encaminhada ao Agente Fiduciário em até 1 (um) dia útil antes da data de pagamento do Resgate Antecipado e da Amortização Parcial; e (b) de publicação da comunicação prevista na cláusula 10.6.1 da Escritura; e (B) a ratificação do entendimento que não haverá pagamento de Prêmio de Reembolso, conforme previsto no item 4.10.2.2 da Escritura. Adicionalmente, o pagamento de quaisquer valores pela Emissora a título de Resgate Antecipado e/ou Amortização Parcial deverá respeitar os critérios de proporcionalidade constantes nos documentos da Emissão, em especial os previstos no “Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças”, firmado entre o Agente Fiduciário e o Banco do Brasil S.A. em 27 de novembro de 2013.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

 Edson Roberto Bueno, Presidente	 Helena da Costa Silveira Troper, Secretária
---	--

Helena da Costa Silveira Troper
Secretaria

Secretaria

SECRET
AUTOMATICALLY
PRESENTATION
ORIGINAL. DO NOT

COPIA, APRESENTAR COM O ORIGINAL

ESTADO DE CALIFORNIA
SECRETARÍA DE SALUD
DIVISIÓN DE CONTROL DE CALIDAD DE LA ATENCIÓN DE LA SALUD
CÓDIGO DE REGISTRO DE LA CALIDAD DE LA ATENCIÓN DE LA SALUD

CONFEDERATE STATES OF AMERICA
NOTARY PUBLIC
2016

LEGIO N
DO BRASIL

Santos -

11.12.03
CASAÇÃO

ATENTICAÇÃO

1 Y0625953

98AX106248

Princesa Isabel
11 - São Paulo
AUTENTICAÇÃO

Rua Pina
04601-001-52
AUTENT

0460
CADA R

CAO 0625953

Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-76
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3



[ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT
SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014]

Emissora:

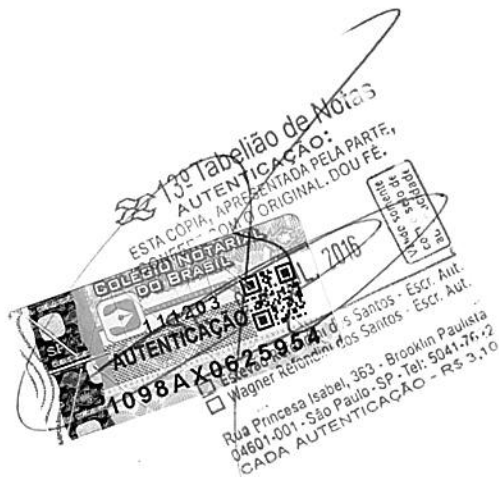
[Assinatura]

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Agente Fiduciário:

[Assinatura]
PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Pedro Silva
curador



JUCESP

[ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT
SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014]

**LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. NA
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 22 DE ABRIL
DE 2014**

Antônio Daissuke Tokuriki
BANCO BRADESCO
BERJ S/A
Antônio Chinellato Neto



[Handwritten signature]